

Tipo: Portaria
De: PGBCB
Para: BACEN
Número: **113058043**

Enviado por: PGBCB.MARCEL

Enviado em: 24/10/2013 10:24:49

Assunto: **PORTARIA Nº 78.686**

PORTARIA Nº 78.686, DE 24 DE OUTUBRO DE 2013

Dispõe sobre a apresentação e o processamento, no âmbito da Procuradoria-Geral do Banco Central, de pedidos de pagamento e parcelamento de que trata o art. 65 da Lei nº 12.249, de 11 de junho de 2010, em virtude da edição da Lei nº 12.865, de 9 de outubro de 2013.

O Procurador-Geral do Banco Central do Brasil, Substituto, no uso de suas atribuições, com fundamento no art. 22, inciso I, alínea "b", e no art. 37, inciso V, alínea "a", ambas do Regimento Interno do Banco Central, anexo à Portaria nº 29.971, de 4 de março de 2005, e no art. 18 da Portaria nº 395, de 22 de outubro de 2013, do Advogado-Geral da União, tendo em vista o disposto no art. 65 da Lei nº 12.249, de 11 de junho de 2010, e no art. 17 da Lei nº 12.865, de 9 de outubro de 2013,

R E S O L V E :

Art. 1º A apresentação e o processamento, no âmbito da Procuradoria-Geral do Banco Central, de pedidos de pagamento e parcelamento de que trata o art. 65 da Lei nº 12.249, de 11 de junho de 2010, na forma do art. 17 da Lei nº 12.865, de 9 de outubro de 2013, observará o disposto na Portaria nº 395, de 22 de outubro de 2013, do Advogado-Geral da União, aplicando-se, no que couber, os procedimentos complementares fixados na Portaria nº 61.604, de 23 de novembro de 2010, do Procurador-Geral do Banco Central.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cristiano de Oliveira Lopes Cozer